



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 352 – DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

R E S O L V E :

CONCEDER adiantamento à servidora, **CAMILA DE FREITAS SALVADOR**, Coordenadora de Contratos, matrícula nº 77402, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Araruama, no valor de R\$ 1.500,00, (mil e quinhentos reais) – Processo Administrativo 19.242/2025, para custear despesas contidas nos artigos 4º, incisos I, II e III e 5º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1081, de 17/04/2001 e Lei nº 2.613, de 03/04/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1012200462030	33903000	R\$ 700,00
1012200462030	33903900	<u>R\$ 800,00</u>
		R\$ 1.500,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias contados da data do recebimento.

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 20 (vinte) dias a contar do último dia final do período de aplicação. _____

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita